



DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre horário de expediente nos dias de realização dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereadora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que neste ano de 2022 acontecerá mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realiza-se nos meses de novembro e dezembro, no Catar;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira participará desta competição;

CONSIDERANDO que idêntica posição está sendo adotada para servidores públicos Federais e Estaduais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o horário de expediente do Poder Legislativo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022.

Art. 2.º Os horários ficaram assim estabelecidos, quando da realização de jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol:

I – Jogos com início às 13h00min: expediente especial, com turno ininterrupto de jornada de trabalho, das 07h00min até às 12h30min.

II – Jogos com início às 16h00min: expediente especial, turno da manhã com horário normal. Turno da tarde, das 13h00min às 15h30min.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,
23 DE NOVEMBRO DE 2022.

VER. SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,

PRESIDENTE.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,

1º SECRETÁRIO.